



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0091/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADAS DE LED, EM TODOS OS POSTES DE LUZ SITUADOS DESDE O FINAL DA AVENIDA LITORÂNEA, PERCORRENDO TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO ANTÔNIO ROCHA, ATÉ A ALTURA DA RJ/140, LOCALIZADA NO BAIRRO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a substituição da iluminação pública para lâmpadas de LED, em todos os postes de luz situados desde o final da Avenida Litorânea, percorrendo toda a extensão da Rua João Antônio Rocha, até a altura da RJ/140, localizada no Bairro Braga, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa a substituição da iluminação pública para lâmpadas de LED, em todos os postes de luz situados desde o final da Avenida Litorânea, percorrendo toda a extensão da Rua João Antônio Rocha, até a altura da RJ/140, localizada no Bairro Braga, no Município de Cabo Frio.

Vale ressaltar que áreas bem iluminadas trazem uma sensação de maior segurança para a população, inibindo a prática de atividades ilícitas, tais como assaltos, agressões e uso de substâncias entorpecentes.

A Constituição Federal em seu art. 149-A, parágrafo único, faculta aos municípios a cobrança da contribuição de melhoria do serviço de iluminação pública, no entanto, para que ocorra a cobrança se faz necessário a devida prestação do serviço.



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Nesse sentido, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta, para que o Poder Executivo, juntamente com a Companhia de Serviço Público de Cabo Frio - COMSERCAF realize a manutenção e colocação da iluminação pública em toda a extensão da Rua João Antônio Rocha, no bairro Braga, neste Município.

Por fim, certo da importância da matéria e apoio a esta causa tão relevante, solicito que a mesma seja apreciada e aprovada por esta Casa Legislativa.